



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 45, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor José Luiz Brandão, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 09/01/2022 a 08/01/2023, que, após a conversão de 1/3 em abono pecuniário, será usufruída no período de 11/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 16 de novembro de 2023



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 16 / 11 / 20 23

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2